



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná  
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



### PORTARIA Nº 079/2019

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE

Revogar a concessão de pagamento de Gratificação por Tempo Integral aos servidores ocupantes do cargo de motoristas, Gilberto Leite da Silva, Elzio dos Santos Leite.

Esta Portaria entra em vigor a partir, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 29 de maio de 2019.

Eclair Rauen  
Prefeito

Município de Jundiá do Sul  
PUBLICADO NO JORNAL

Em 30 / 08 de 2019  
*folha Extra*

*edição 2186*  
*MSA7*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná  
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



### ERRATA

Na Portaria 079/2019, onde se lê: Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 29 de maio de 2019, leia-se: Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 29 de agosto de 2019.

Eclair Rauen  
Prefeito

Município de Jundiá do Sul  
PUBLICADO NO JORNAL

*Felício Ertico*  
Em 05/09 de 2019

*edicao 2189*  
*18-A5*